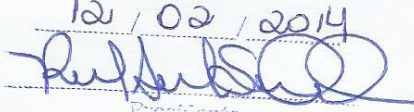




Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA de 28.janeiro.2014

APROVADO
ÚNICA Discussão e Votação
12 / 02 / 2014

Regina Aparecida da Silva Costa
Presidente

Aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e catorze (2014), às 20:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal foi instalada a primeira (1ª) sessão extraordinária do ano de dois mil e catorze (2014). No horário previsto para o início dos trabalhos, assumiu a Presidência da Mesa a Vereadora REGINA APARECIDA DA SILVA COSTA, ocupou o cargo de 1º secretário o Vereador JAIRO LEANDRO DURIGAN e o de 2º secretário, o Vereador PEDRO FIUZA.

A Presidente cumprimentou todos e solicitou ao primeiro secretário que fizesse a chamada dos senhores vereadores, constatando todos os edis que assinaram o livro de presença.

Atingido o quórum de instalação, a Sra. Presidente, em nome de "Deus", declarou aberta a sessão, iniciando os trabalhos pela ordem do dia.

Primeiramente a Presidente solicitou ao primeiro secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 02/2014 que dispõe sobre a revisão geral anual dos salários dos funcionários públicos**, e do parecer emitido pelas comissões permanentes; encerrada a leitura, pela ordem, usou a palavra o Vereador José Carlos Cruz para dizer que o cabeçalho do Anexo I ao projeto está errado pois nele consta menção aos subsídios da prefeita e do vice-prefeito, quando na verdade, referidos subsídios não fazem parte do projeto e tão pouco de seu anexo, ou seja, do impacto orçamentário, razões pelas quais requeria a supressão destas expressões do anexo I; colocado em votação o pedido do Vereador José Carlos Cruz, o mesmo foi aprovado por unanimidade; por conseguinte a Presidente determinou a **supressão da expressão "dos subsídios do prefeito, vice-prefeito"** do cabeçalho do anexo I do projeto pois a propositura não abarca revisão de subsídios da prefeita e do vice-prefeito; colocado em primeira discussão nenhum vereador usou a palavra; colocado em primeira votação o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 02/2014 foi aprovado por UNANIMIDADE.**



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

Após a Presidente solicitou ao segundo secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI nº 01/2014** que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e, do parecer emitido pelas comissões permanentes; colocado em primeira discussão nenhum Vereador usou a palavra; colocado em primeira votação o **PROJETO DE LEI nº 01/2014** foi aprovado por **UNANIMIDADE**.

Antes de encerrar a sessão a presidente indagou todos os vereadores se os mesmos concordavam com a realização de uma sessão extraordinária, logo após o término desta, tendo como objetivo a segunda discussão e segunda votação do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n. 02/2014 e do PROJETO DE LEI n. 01/2014. Questionados, todos os vereadores concordaram, ficando devidamente convocados.

Nada mais havendo, encerrou a sessão, cuja ata segue por mim digitada e assinada e somente assinada pela Presidente da Câmara de Mirassolândia/SP, 28 de janeiro de 2014.

APROVADO

UNICA Discussão e Votação

12 / 02 / 2014

Presidente
Regina Aparecida da Silva Costa
Presidente